

Exmo. Senhor  
Professor Doutor João Costa  
Ministro da Educação  
Avenida Infante Santo nº 2  
1350-178 LISBOA

N/REF. 76/FNE/2022 – Porto, 4 de maio de 2022

**Assunto:** Resposta a situações de colocação de docentes no presente ano letivo.

A FNE regista as orientações determinadas pelo Ministério da Educação por ocasião do lançamento da Reserva de Recrutamento nº 32, em termos de revisão das condições em que são feitas as respetivas colocações, nomeadamente no reforço da capacidade das escolas para procederem ao completamento de horários, e à sua anualização, com vista à melhoria das respostas que as escolas devem disponibilizar aos seus alunos.

Esta é uma medida que, na nossa perspetiva, deve ser completada pela determinação de orientações que visem a adoção de idêntico procedimento, por vontade de cada docente, para todos os que estão colocados em contrato até ao dia 29 de abril de 2022. Com efeito, consideramos que, embora urgentes, quaisquer medidas neste contexto devem sempre salvaguardar, da forma mais alargada possível, princípios de justiça, transparência e equidade.

Reconhecendo que esta medida se enquadra no conjunto de orientações que se tornaram urgentes na sequência das dificuldades encontradas para garantir a colocação de todos os docentes necessários ao regular funcionamento do sistema educativo, solicitamos que esta questão seja tratada no quadro da próxima reunião que, esperamos, se possa realizar tão rapidamente quanto possível.

É que, e como foi reconhecido por V.Exa na reunião do passado dia 27 de abril, consideramos que há outras medidas urgentes que devem ser também estabelecidas para que se procure normalizar a situação no final deste ano letivo e para que se garanta que no próximo ano letivo estarão preenchidas as condições que evitem a continuação deste problema.

Na expectativa da marcação da reunião já anunciada por V. Exa. aproveitamos para apresentar os nossos melhores cumprimentos,



João Dias da Silva  
*Secretário-Geral da FNE*